

ORIENTAÇÃO DE RECURSOS

BANCA: SUS-SP

QUESTÃO: 72

A questão de número 72 faz referência à assistência pré-natal em gestantes de baixo risco de acordo com o Ministério da Saúde. A questão considera a alternativa “a” como correta, o que de fato está de acordo com o que é preconizado pelo Ministério da Saúde. Porém, a maneira como a alternativa está escrita gera dúvidas, pois o correto são 6 consultas de pré-natal, uma consulta odontológica e uma consulta de puerpério. Na alternativa parece que são 6 consultas no total.

Além disso, a alternativa “c” considerada como incorreta, está de acordo com os exames preconizados pelo MS. Creio que a banca considerou o Protocolo de Atenção Básica – Saúde das mulheres de 2016, em que há a recomendação de apenas realizar hemoglobina e hematócrito, ao invés de hemograma completo. Porém, o próprio site do Ministério da Saúde na sessão de exames e vacinas na gravidez contradiz essa informação

“Os principais exames a serem realizados durante o pré-natal são:

- Tipagem sanguínea e fator Rh: identifica seu tipo de sangue. Se a gestante tem Rh negativo e o pai do bebê tem Rh positivo, ela deve fazer um outro exame durante o pré-natal, o Coombs Indireto. Após o nascimento, caso o bebê tenha Rh positivo, a mulher deverá tomar uma vacina em até 3 dias após o parto, para evitar problemas na próxima gestação. Você tem direito a essa vacina pelo SUS;
- Hemograma: identifica problemas como, por exemplo, anemia (falta de ferro no sangue), que é comum na gravidez e deve ser tratada.
- Eletroforese de hemoglobina: identifica a doença falciforme ou a talassemia, que são hereditárias e requerem cuidados especiais na gravidez.
- Glicemia: mede a quantidade de açúcar no sangue. Se estiver alta, pode indicar diabetes, que deve ser cuidada com dieta, atividade física e uso de medicamentos;
- Exame de urina e urocultura: identificam a presença de infecção urinária, que deve ser tratada ainda durante o pré-natal;
- Exame preventivo de câncer de colo de útero: este exame precisa ser realizado periodicamente por todas as mulheres, de acordo com a necessidade. Procure saber se você tem a necessidade de fazê-lo durante o pré-natal;
- Teste rápido de sífilis e VDRL: identificam a sífilis, doença sexualmente transmissível que pode passar da gestante para o bebê durante a gravidez. Em caso de teste positivo, a gestante e seu parceiro devem ser tratados o mais rápido possível. O tratamento da sífilis é simples e eficaz. Pela Rede Cegonha, você tem direito ao teste rápido de sífilis no início do pré-natal;

- Testes de HIV: identificam o vírus causador da aids, doença que compromete o sistema de defesa do organismo, provocando a perda da resistência e da proteção contra outras doenças. Pode ser transmitido da mãe para o filho durante a gravidez, o parto ou a amamentação. Quanto mais cedo iniciar o tratamento, maior a chance de a mulher e seu bebê ficarem saudáveis. Pela Rede Cegonha, você tem direito ao teste rápido de HIV no início do pré-natal;
- Teste de malária: deve ser realizado em todas as gestantes da Região Amazônica, quer apresentem sintomas ou não;
- Testes para hepatite B (AgHBs): identificam o vírus da hepatite B, que pode passar da mãe para o bebê durante a gravidez. Caso você tenha o vírus, seu bebê poderá ser protegido se receber a vacina e a imunoglobulina para hepatite B nas primeiras 12 horas após o parto. Pela Rede Cegonha, você tem direito ao teste rápido de hepatite B no início do pré-natal;
- Teste rápido para hepatite C (anti-HCV): identifica o contato prévio com o vírus da hepatite C, que deve ser confirmado por um outro exame (HCV-RNA);
- Exames para o pai: todos os homens adultos, jovens e adolescentes que participam do pré-natal têm direito a realizar exames para sífilis (teste rápido e VDRL), anti-HIV (teste rápido), hepatites virais B e C (testes rápidos), tipo sanguíneo e fator Rh, hemograma, lipidograma, glicose e eletroforese de hemoglobina.

Além disso, a caderneta da gestante, cuja última edição foi feita em 2016, diz o seguinte na seção de orientações à gestante:

“Conheça os principais exames e as vacinas que você deve realizar durante o pré-natal: • Tipagem sanguínea e fator Rh – identifica seu tipo de sangue. Se a gestante tem Rh negativo e o pai do bebê tem Rh positivo, ela deve fazer um outro exame durante o pré-natal, o Coombs Indireto. Após o nascimento, caso o bebê tenha Rh positivo, a mulher deverá tomar uma vacina em até três dias após o parto, para evitar problemas na próxima gestação. Você tem direito a essa vacina pelo SUS.

• Hemograma – identifica problemas como, por exemplo, anemia (falta de ferro no sangue), que é comum na gravidez e deve ser tratada.”

Ainda pode haver dúvidas sobre o termo sorologia para ISTs, mas no documento de 2016, em sua página 81, os seguintes exames são considerados obrigatórios:

“Teste rápido para sífilis ou VDRL, Teste rápido para HIV ou sorologia (antiHIV I e II), Sorologia hepatite B (HBsAg)”

De acordo com esses documentos fica claro que há uma incongruência nos manuais do Ministério da Saúde, a respeito do uso do hemograma, e, portanto, a alternativa “c” está correta.

Referência

1. Caderneta da Gestante 3ª edição Brasília – DF 2016
2. Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.
3. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/g/gravidez/exames-e-vacinas#:~:text=Os%20principais%20exames%20a%20serem,%2Dnatal%2C%20o%20Coombs%20Indireto.>